

REVOGADO

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

PORTARIA Nº 155, DE 10 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em conformidade com o art. 2º da Resolução nº 03, de 18 de abril de 2000, resolve:

Art. 1º Alterar o anexo de que trata o art. 1º da Portaria n. 264, de 02 de outubro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada, juntamente com o anexo, no Boletim de Serviço.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO RESENDE

UNIDADE	FUNÇÃO	NÍVEL	ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	Secretário	FC-09	Superior, preferencialmente, com graduação ou pós-graduação, ou ainda, especialização em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito.	- Administração Financeira e Orçamentária (Administração Pública); -Direito Administrativo (licitações e contratos);
	Assessor B	FC-07		-Noções de Contabilidade Pública e/ou Direito Tributário; - Chefia e liderança.
Divisão de Contabilização e Controle	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Ciências Contábeis com registro no CRC.	Diretor 2 anos e Chefe 1 ano em algumas das



REVOGADO

Seção de Acompanhamento, Avaliação e Controle				áreas abaixo: - Admin. Financ. e Orçamentária; - Contabilidade Pública; - Tomada e Prestação de Contas; - Conhecimento prático do SIAFI e do SIDOR; - Conhecimento de Direito Financeiro; - Noções de Direito Administ. e Tributário; - Controle Interno; - Noções de Informática;
Seção de Contabilidade Analítica	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Ciências Contábeis.	
Seção de Tomada de Contas				
Divisão de Auditoria	Diretor de Divisão	FC-07		Diretor 2 anos e Chefe 1 ano em algumas das áreas abaixo:
Seção de Auditoria Especial				- Auditoria;
Seção de Apoio Técnico	Chefe de Seção	FC-06	Superior, preferencialmente, com graduação ou pós-graduação, ou ainda, especialização em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito.	- Direito Administrativo;
Seção de Auditoria de Gestão				- Tomada e Prestação e Contas;
				- Contabilidade Pública e/ou Direito Tributário;
				- Administração Financeira e Orçamentária;
				- Controle Interno;
				- Noções de Informática;



REVOGADO

Divisão de Análise de Despesas com Aquisição de Bens e Serviços	Diretor de Divisão	FC-07		Diretor 2 anos e Chefe 1 ano em algumas das áreas abaixo:
Seção de Análise de Licitações, Dispensas e Contratações	Chefe de Seção	FC-06	Superior, preferencialmente, com graduação ou pós-graduação, ou ainda, especialização em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito.	- Direito Administrativo (licitações e contratos);
Seção de Análise de Despesas Contratuais				- Noções de Contabilidade Pública e/ou Direito Tributário;
Seção de Análise de Despesas Diversas				- Noções de Administração Financeira e Orçamentária;
				- Controle Interno;
				- Noções de Informática;
Divisão de Análise de Despesas com Pessoal	Diretor de Divisão	FC-07		Diretor 2 anos e Chefe 1 ano em algumas das áreas abaixo:
Seção de Análise de Folha de Pagamento	Chefe de Seção	FC-06	Superior, preferencialmente, com graduação ou pós-graduação, ou ainda, especialização em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito.	- Direito Administrativo (legislação de pessoal, folha de pagamento, concessão de aposentadorias e pensões, admissões, desligamentos e benefícios);
Seção de Análise de Admissões, Desligamentos e Concessões				- Noções de Contabilidade Pública e/ou Direito Tributário;
Seção de Análise de Benefícios				- Noções de Administração Financeira e Orçamentária;
				- Controle Interno;
				- Noções de Informática;
SECRETARIA DO TRIBUNAL	Diretor-Geral	FC-10	Superior – Direito, Administração ou Economia (RISTJ, Art. 316 – Parágrafo Único)	-
	Assessor "C"	FC-06	Superior	



REVOGADO

Comissões Permanentes Administrativas				
Comissão Permanente de Licitações	Assessor "A"	FC-08	Superior	2 anos no exercício de atividades da área de licitação e contratos.
Comissão Permanente Disciplinar	Assessor "B"	FC-07	Superior - Direito	
Assessoria Técnico-Jurídica				
- Área Jurídica	Assessor "A"	FC-08	Superior - Direito	2 anos no exercício de atividades jurídicas
- Área Técnica	Assessor "A"	FC-08	Superior	
	Assessor "B"	FC-07		-
SECRETARIA JUDICIÁRIA	Secretário	FC-09	Superior – Direito	2 anos no exercício de atividades típicas da área.
	Assessor B	FC-07	Superior - Direito	1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Apoio aos Advogados	Chefe de Seção	FC-06	Superior - Direito	1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Subsecretaria de Autuação, Classificação e Distribuição de Feitos	Subsecretário	FC-08	Superior - Direito	
Divisão de Autuação	Diretor de Divisão	FC-07		-
Seção de Autuação de Processos Originários	Chefe de Seção	FC-06	Superior - Direito	
Seção de Autuação de Recursos	Chefe de Seção	FC-06		-
Seção de Apoio à Autuação	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Revisão, Classificação e Catalogação	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Direito	-



REVOGADO

Seção de Revisão	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Direito	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Seção de Classificação	Chefe de Seção	FC-06		
Seção de Catalogação	Chefe de Seção	FC-06		
Divisão de Distribuição	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Direito	-
Seção de Distribuição e Encaminhamento	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Direito	
Seção de Apoio à Distribuição	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Subsecretaria de Protocolo Judicial, Informações Processuais e Baixa	Subsecretário	FC-08	Superior – Direito	-
Divisão de Protocolo Judicial e Informações	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Direito	-
Seção de Protocolo de Processos	Chefe de Seção	FC-06		
Seção de Protocolo de Petições				
Seção de Informações				
Divisão de Baixa e Expedição	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Direito	2 anos no exercício de atividades típicas da área
Seção de Baixa	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Seção de Expedição	Chefe de Seção	FC-06		
Subsecretaria de Execução Judicial e Estatística	Subsecretário	FC-08	Superior – Direito	-
Divisão de Execução Judicial	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Direito	2 anos no exercício de atividades típicas da área
Seção de Contadoria Judicial e Execução de Sentenças	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Direito	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Seção de Precatórios	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Direito	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Estatística Processual	Diretor de Divisão	FC-07	Superior	2 anos no exercício de atividades típicas da área



REVOGADO

Seção de Análise de Dados	Chefe de Seção	FC-06	Superior	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Subsecretaria de Taquigrafia	Subsecretário	FC-08	Superior e habilitação em taquigrafia	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Apanhamento Taquigráfico	Diretor de Divisão	FC-07		
Seção de Apanhamento Taquigráfico	Chefe de Seção	FC-06		
Seção de Controle e Registro de Julgamento	Chefe de Seção	FC-06		
Seção de Registro e Distribuição de Som	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau – Eletrônica	Conhecimento de sistemas de som
Divisão de Distribuição e Coordenação de Notas Taquigráficas	Diretor de Divisão	FC-07	Superior e habilitação em taquigrafia	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Seção de Conferência	Chefe de Seção	FC-06	Superior e habilitação em taquigrafia	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Seção de Distribuição				
Divisão de Supervisão e Redação	Diretor de Divisão	FC-07		
Seção de Redação	Chefe de Seção	FC-06		
Seção de Arquivo e Pesquisa				
Coordenadoria da Corte Especial	Coordenador	FC-08	Superior - Direito	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Processamento	Diretor de Divisão	FC-07		
Divisão de Apoio a Julgamentos				
Coordenadoria da Primeira Seção	Coordenador	FC-08	Superior - Direito	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Processamento	Diretor de Divisão	FC-07		
Divisão de Apoio a Julgamentos				
Coordenadoria da Segunda Seção	Coordenador	FC-08	Superior - Direito	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Processamento	Diretor de Divisão	FC-07		
Divisão de Apoio a Julgamentos				
Coordenadoria da Terceira Seção	Coordenador	FC-08	Superior - Direito	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Processamento	Diretor de Divisão	FC-07		
Divisão de Apoio a Julgamentos				



REVOGADO

Coordenadoria da Primeira Turma	Coordenador	FC-08	Superior - Direito	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Processamento	Diretor de Divisão	FC-07		
Divisão de Apoio a Julgamentos				
Coordenadoria da Segunda Turma	Coordenador	FC-08	Superior - Direito	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Processamento	Diretor de Divisão	FC-07		
Divisão de Apoio a Julgamentos				
Coordenadoria da Terceira Turma	Coordenador	FC-08	Superior - Direito	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Processamento	Diretor de Divisão	FC-07		
Divisão de Apoio a Julgamentos				
Coordenadoria da Quarta Turma	Coordenador	FC-08	Superior - Direito	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Processamento	Diretor de Divisão	FC-07		
Divisão de Apoio a Julgamentos				
Coordenadoria da Quinta Turma	Coordenador	FC-08	Superior - Direito	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Processamento	Diretor de Divisão	FC-07		
Divisão de Apoio a Julgamentos				
Coordenadoria da Sexta Turma	Coordenador	FC-08	Superior - Direito	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Processamento	Diretor de Divisão	FC-07		
Divisão de Apoio a Julgamentos				
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	Secretário	FC-09	Superior	Experiência de 3 anos na área de Recursos Humanos;
	Assessor B	FC-07	Superior – Direito	Experiência anterior mínima de 2 anos na atividade de assessoramento na área de Recursos Humanos;
Seção de Atendimento a Magistrados	Chefe de Seção	FC-06	Superior	2 anos de experiência na área
Subsecretaria de Pessoal	Subsecretário	FC-08	Superior	2 anos no exercício de atividades típicas da área



REVOGADO

Divisão de Legislação de Pessoal	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Direito	2 anos no exercício de atividades típicas da área
Seção de Legislação e Jurisprudência	Chefe de Seção	FC-06	Superior - Direito	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Seção de Direitos e Deveres dos Servidores em Atividade	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Direito	2 anos no exercício de atividades típicas da área
Seção de Aposentadorias Seção de Análise e Registro de Pensões	Chefe de Seção	FC-06	Superior	2 anos no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Cadastro e Mobilidade Funcional	Diretor de Divisão	FC-07	2º Grau	2 anos no exercício de atividades típicas da área
Seção de Provimento e Lotação Seção de Registros Funcionais de Servidores em Atividade Seção de Mobilidade Funcional Seção de Controle e Registro de Servidores Requisitados, Cedidos e Sem Vínculo	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau	2 anos no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Pagamento de Pessoal	Diretor de Divisão	FC-07	2º Grau	2 anos no exercício de atividades típicas da área



REVOGADO

Seção de Pagamento de Magistrados e Pensionistas	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau	2 anos no exercício de atividades típicas da área
Seção de Pagamento de Aposentados				
Seção de Pagamento de Servidores em Atividade				
Seção de Pagamento de Servidores Requisitados, Cedidos e Sem Vínculo				
Subsecretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos	Subsecretário	FC-08	Superior	Experiência de 2 anos na área de desenvolvimento de recursos humanos
Divisão de Treinamento e Desenvolvimento	Diretor de Divisão	FC-07	Superior	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Seção de Treinamento Técnico-Operacional	Chefe de Seção	FC-06	Superior	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Seção de Desenvolvimento Gerencial				
Seção de Avaliação de Treinamento e Desenvolvimento				
Divisão de Seleção, Carreira e Avaliação de Desempenho	Diretor de Divisão	FC-07	Superior	1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Recrutamento e Seleção	Chefe de Seção	FC-06	Superior	1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Cargos e Carreiras				
Seção de Avaliação de Desempenho				



REVOGADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Secretário	FC-09	Superior.	3 anos no exercício de atividades típicas da área
	Assessor	FC-08	Superior.	2 anos no exercício de atividades típicas da área
Seção de Protocolo Administrativo	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau.	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Subsecretaria de Projetos, Obras e Instalações	Subsecretário	FC-08	Superior – Engenharia ou Arquitetura.	2 anos no exercício de atividades típicas da área
	Assessor	FC-07		
Seção de Arquitetura	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Engenharia ou Arquitetura.	-
Seção de Orçamentos Técnicos	Chefe de Seção	FC-06		
Seção de Paisagismo	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau – Técnico em Agronomia.	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Seção de Obras Civis	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Engenharia Civil ou Arquitetura.	
Seção de Instalações Mecânicas	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau – Técnico em Mecânica.	
Seção de Eletro-Eletrônica	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau – Técnico em Eletrônica.	
Seção de Manutenção Telefônica	Chefe de Seção	FC-06		
Subsecretaria de Material e Patrimônio	Subsecretário	FC-08	Superior.	2 anos no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Compras	Diretor de Divisão	FC-07		
Seção de Cadastro de Fornecedores	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Seção de Aquisição				
Seção de Acompanhamento e Controle				
Seção de Especificação e Codificação de Materiais e Serviços				
Divisão de Contratos	Diretor de Divisão	FC-07	Superior	2 anos no exercício de atividades típicas da área
Seção de Elaboração de Contratos Diversos	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Direito.	1 ano no exercício de atividades típicas da área



REVOGADO

Seção de Elaboração de Contratos do Pró-Ser	Chefe de Seção	FC-06	Superior	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Seção de Acompanhamento de Contratos				
Divisão de Suprimentos	Diretor de Divisão	FC-07	Superior.	2 anos no exercício de atividades típicas da área
Seção de Previsão e Controle de Material	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau.	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Seção de Almoarifado				
Seção de Registro de Material				
Divisão de Patrimônio	Diretor de Divisão	FC-07	Superior.	2 anos no exercício de atividades típicas da área
Seção de Registro e Controle Patrimonial	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau.	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Seção de Movimentação e Inventário de Bens				
Seção de Depósito				
Subsecretaria de Transporte e Serviços Gerais	Subsecretário	FC-08	Superior.	2 anos no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Transporte	Diretor de Divisão	FC-07	2º Grau.	
Seção de Transporte	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Seção de Movimentação e Controle de Veículos				
Seção de Garagem				
Divisão de Oficina Mecânica	Diretor de Divisão	FC-07	2º Grau com curso de mecânica.	2 anos no exercício de atividades típicas da área
Seção de Manutenção de Veículos	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Seção de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação				
Seção de Peças e Ferramentas				
Divisão de Serviços Gerais	Diretor de Divisão	FC-07	2º Grau	2 anos no exercício de atividades típicas da área



REVOGADO

Seção de Reprografia e Encadernação	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau.	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Seção de Administração de Edifícios I, II, III e IV				
Seção de Copa				
Subsecretaria de Orçamento e Finanças	Subsecretário	FC-08	Superior	2 anos no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Programação Orçamentária e Financeira	Diretor de Divisão	FC-07		
Seção de Programação Orçamentária	Chefe de Seção	FC-06	Superior	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Seção de Programação Financeira				
Seção de Acompanhamento e Avaliação				
Divisão de Execução Orçamentária	Diretor de Divisão	FC-07	Superior	2 anos no exercício de atividades típicas da área
Seção de Análise de Empenhamo de Despesa	Chefe de Seção	FC-06	Superior	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Seção de Execução Orçamentária				
Seção de Análise de Faturamento				
Divisão de Execução Financeira	Diretor de Divisão	FC-07	Superior	2 anos no exercício de atividades típicas da área
Seção de Análise e Liquidação de Despesa	Chefe de Seção	FC-06	Superior	1 ano no exercício de atividades típicas da área
Seção de Execução Financeira				
Seção de Execução Financeira de Benefícios				
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	Secretário	FC-09	Superior – Biblioteconomia.	-
Seção de Editoração Cultural	Chefe de Seção	FC-06	Superior.	-
Subsecretaria de Arquivo-Geral	Subsecretário	FC-08	Superior.	5 anos no exercício de atividades típicas das áreas de arquivologia, biblioteconomia ou museologia.



REVOGADO

Divisão de Documentos Administrativos e Judiciários	Diretor de Divisão	FC-07		
Divisão de Acórdãos				
Seção de Documentos Administrativos	Chefe de Seção	FC-06	Superior.	3 anos no exercício de atividades típicas das áreas de arquivologia, biblioteconomia ou museologia.
Seção de Documentos Judiciários				
Seção de Processamento de Imagem				
Seção de Preparo Técnico				
Seção de Revisão e Arquivamento				
Museu do Tribunal				
Seção de Conservação de Documentos	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau	1 ano no exercício de atividades típicas da área de conservação e/ou restauração de documentos.
Seção de Reprografia	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau	1 ano no exercício de atividades típicas da área de reprografia.



REVOGADO

Biblioteca Ministro Oscar Saraiva	Subsecretário	FC-08		
Divisão de doutrina e Legislação	Diretor de Divisão	FC-07		
Divisão de Pesquisa				
Seção de Processos Técnicos				
Seção de Análise de Legislação				
Seção de Periódicos	Chefe de Seção	FC-06	Superior - Biblioteconomia.	-
Seção de Transcrição				
Seção de Atendimento ao Usuário				
Seção de Referência Bibliográfica				
SECRETARIA DE JURISPRUDÊNCIA	Secretário	FC-09		
Divisão de Análise de Acórdãos	Diretor de Divisão	FC-07		
Divisão de Produção e Pesquisa				
Seção de Análise de Indexação				
Seção de Revisão	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Direito.	-
Seção de Catalogação				
Seção de Sucessivos				
Seção de Pesquisa de Jurisprudência				
Seção de Alimentação de Base de Dados	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau.	
SECRETARIA DE INFORMÁTICA	Secretário	FC-09	Superior – Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	10 anos na área de informática.



REVOGADO

Subsecretaria de Atendimento	Subsecretário	FC-08	Superior – Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	8 anos na área de informática.
Divisão de Atendimento	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	5 anos na área de informática.
Seção de Atendimento aos Gabinetes de Ministros				
Seção de Atendimento à Atividade Judiciária	Chefe de Seção	FC-06	Superior	2 anos na área de informática.
Seção de Atendimento à Atividade Administrativa				
Seção de Atendimento a Usuários Externos e Internet	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	3 anos na área de informática em função de desenvolvimento de sistemas.
Divisão de Suporte	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	5 anos na área de informática.
Seção de Controle e Manutenção de Equipamentos	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau	2 anos na área de informática.
Seção de Controle de Qualidade do Atendimento				
Seção de Análise de Aplicativos	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	2 anos na área de informática.



REVOGADO

Subsecretaria de Tecnologia	Subsecretário	FC-08	Superior – Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	8 anos na área de informática.
Divisão de Produção	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	5 anos na área de informática.
Seção de Operação de Sistemas	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	5 anos na área de informática.
Seção de Segurança de Rede	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	3 anos na área de informática.
Seção de Gerenciamento de Redes	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	3 anos na área de informática.
Divisão de Tecnologia	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	5 anos na área de informática.
Seção de Análise de Novas Tecnologias Seção de Banco de Dados e Sistemas Operacionais	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	3 anos na área de informática.
Subsecretaria de Desenvolvimento	Subsecretário	FC-08	Superior – Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	8 anos na área de informática.



REVOGADO

Divisão de Projetos de Sistemas	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	5 anos na área de desenvolvimento de sistemas.
Seção de Projetos de Sistemas Locais Seção de Projetos de Sistemas Administrativos Seção de Projetos de Sistemas Judiciários	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	3 anos na área de desenvolvimento de sistemas.
Divisão de Administração e Acompanhamento	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	5 anos na área de desenvolvimento de sistemas.
Seção de Acompanhamento aos Sistemas Corporativos Seção de Administração de Dados e Metodologia de Sistemas	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Tecnologia da Informação ou Superior, com especialização na área	3 anos na área de desenvolvimento de sistemas.
SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE	Secretário	FC-09	Superior – Medicina.	-
Subsecretaria de Assistência Médica e Social	Subsecretário	FC-08		
Divisão de Assistência Médica	Diretor de Divisão	FC-07		
Seção de Assistência Médica	Chefe de Seção	FC-06		
Seção de Assistência Fisioterápica	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Fisioterapia ou Medicina.	-
Seção de Assistência Nutricional	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Nutrição.	-
Seção de Enfermagem	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Enfermagem.	-
Seção de Assistência Materno-Infantil	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Medicina com especialização em Ginecologia ou Pediatria.	-
Divisão de Medicina do Trabalho e Prevenção	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Medicina com especialização em Medicina do Trabalho.	



REVOGADO

Seção de Exames Periódicos de Saúde	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Medicina.	
Seção de Medicina Preventiva				
Seção de Assistência Psicológica	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Psicologia.	
Seção de Assistência Social	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Serviço Social.	
Divisão de Assistência Odontológica	Diretor de Divisão	FC-07		
Seção de Odontologia Preventiva	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Odontologia.	
Seção de Odontologia Clínica				
Seção de Perícias Odontológicas				
Divisão de Atividades Auxiliares	Diretor de Divisão	FC-07	2º Grau	2 anos no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Recepção e Orientação				
Seção de Documentação	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau.	1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Suporte Técnico Administrativo				
Subsecretaria de Benefícios	Subsecretário	FC-08		
Divisão de Atendimento e Benefícios	Diretor de Divisão	FC-07	Superior.	
Seção de Atendimento				
Seção de Benefícios	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau	
Seção de Apoio e Informações				-
Divisão de Faturamento	Diretor de Divisão	FC-07	Superior	
Seção de Análise de Despesas Médicas	Chefe de Seção	FC-06	Superior ou 2º Grau.	
Seção de Análise de Despesas Odontológicas				
SECRETARIA DE SEGURANÇA E APOIO AOS MINISTROS	Secretário	FC-09	Superior.	3 anos no exercício de atividades típicas da área.



REVOGADO

Subsecretaria de Segurança	Subsecretário	FC-08	Superior.	3 anos no exercício de atividades típicas da área.
Subsecretaria de Apoio aos Ministros	Subsecretário	FC-08	2º Grau	3 anos no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Segurança de Dignitários	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau.	2 anos no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Segurança de Operações				
Seção de Segurança das Comunicações				
Seção de Segurança de Documentos e Informações				
Seção de Segurança Patrimonial e de Instalações	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau.	2 anos no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Serviços da Central de Segurança				
Seção de Expediente				
Seção de Embarque	Assessor "B"	FC-07	2º Grau.	2 anos no exercício de atividades típicas da área.
Representação de STJ no Estado do Rio de Janeiro				
Representação de STJ no Estado de São Paulo				

